



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000  
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

### DECRETO Nº 038, DE 30 DE ABRIL DE 2021

**“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO DE PLENO DOMÍNIO, IMÓVEL SITUADO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DA VARGEM – ESTADO DE MINAS GERAIS.”**

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o art. 79, I, a, da Lei Orgânica do Município,

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica declarado à utilidade pública, para os fins de desapropriação de seu pleno domínio, pelo preço fixo e irrevogável de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil) reais, conforme avaliação prévia realizada comissão de avaliação de imóveis, referente ao imóvel abaixo especificado:

**“01 (um) lote com área de 1.415,10 metros quadrados, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente em 20,70 metros com a Rua Domingos Vieira de Lima; pela lateral esquerda 60,00 metros e 20,30 metros com Prefeitura de Santana da Vargem (matricula 16.468) e 7,70 metros com a Prefeitura Municipal de Santana da Vargem (matricula 22.276); pela lateral direita em 37,90 metros, 1,00 metro e 40,60 metros com Lourival Vaneli (matricula 11.875) e aos fundos em 31,20 metros com Avenida Hélio, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Três Pontas, matrícula nº.16.537”.**

Art.2º A presente desapropriação destina-se a construção de edifício ou obra pública, nos termos art. 5º, “m”, do Decreto-Lei n.º 3365/41.

Art.3º O imóvel expropriado deverá ser avaliado na forma da Lei e as despesas decorrentes da desapropriação a que refere o presente Decreto correrão à conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente.

Art.4º Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar as medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis para efetivação da presente desapropriação.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana da Vargem/MG, 30 de abril de 2021.

**José Elias Figueiredo**  
**Prefeito Municipal**